

Memorando 11.938/2025

De: Ariane F. - CM - CP

Para: CM - CP - Comissão de Pregão (Pregoeiros e Equipe de Apoio)

Data: 27/08/2025 às 10:41:28

Setores envolvidos:

SMDS, SMDS - CRAS, CM - CP

Pedido de Esclarecimento - PE 47/2025 - Nutricionale

Trata-se de pedido de esclarecimento da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.528.442/0001-17.

—

Atenciosamente;

Ariane Maiara Benaglia Furlan

Agente de Contratação

Anexos:

Esclarecimento_PE_47_2025_Nutricionale.pdf



Amanda Soares <amanda.soares@nutricionale.com.br>

Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 47/2025

1 mensagem

Amanda Soares <amanda.soares@nutricionale.com.br>

26 de agosto de 2025 às 08:07

Para: d.compras@itapolis.sp.gov.br

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 47/2025 - Fornecimento de cesta básica alimentícia**, gostaria de esclarecer:

- No item 8.2 do edital consta que "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, aquela que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário)". Com isso:

- 1) Essa informação está correta no edital? Pois no edital não menciona nenhum valor estimado para esse processo.
- 2) Caso a informação esteja correta, poderia me enviar o valor estimado por e-mail?

- No Termo de Referência, item 5 do edital consta que " Após o recebimento da Autorização de Fornecimento do setor responsável, a empresa deverá efetuar a entrega no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento, sem custo adicional, no local indicado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre o fornecimento". Com isso:

- 1) Com que periodicidade as cestas básicas poderão ser entregues, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?
- 2) Em quantos locais em média essas cestas básicas poderão ser entregues?

- Contém apresentação de amostra?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Atenciosamente,

**Amanda Soares**
Analista Administrativo

(17) 3211-2030 Ramal 274
amanda.soares@nutricionale.com.br
www.nutricionale.com.br

Memorando 1- 11.938/2025

De: Ariane F. - CM - CP

Para: CM - CP - Comissão de Pregão (Pregoeiros e Equipe de Apoio)

Data: 27/08/2025 às 10:53:00

Pregão Eletrônico nº 47/2025 - Fornecimento de Cesta básica alimentícia

Agente de Contratação

Prezados,

Em relação a solicitação do valor estimado

O orçamento estimado da contratação possui caráter sigiloso e encontra-se devidamente justificado nos autos dos processos, estando em pleno acordo com o Art 24. da Lei de licitações 14.133/2021.

O edital e termo de referencia não mencionam apresentação de amostra por parte da licitante.

No que tange a periodicidade de entrega das cestas básicas (entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais) e a quantidade de locais em média essas cestas básicas poderão ser entregues encaminharei a secretaria requisitante para manifestar mediante a tal pedido de esclarecimento.

Memorando 2- 11.938/2025

De: Ariane F. - CM - CP

Para: SMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A/C Cristiane A.

Data: 27/08/2025 às 10:57:21

Marinice Maria Branco Peres - SMDSMariceli Matilde Branco Peres - SMDS

Trata-se de pedido de esclarecimento da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 08.528.442/0001-17.

Solicitando esclarecimento quanto a periodicidade de entrega das cestas básicas (entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais) e a quantidade de locais em média essas cestas básicas poderão ser entregues encaminharei a secretaria requisitante para manifestar mediante a tal pedido de esclarecimento, conforme anexo.

A resposta à ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis.

—

Atenciosamente;

Ariane Maiara Benaglia Furlan

Agente de Contratação

Anexos:

Esclarecimento_PE_47_2025_Nutricionale.pdf



Amanda Soares <amanda.soares@nutricionale.com.br>

Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 47/2025

1 mensagem

Amanda Soares <amanda.soares@nutricionale.com.br>

26 de agosto de 2025 às 08:07

Para: d.compras@itapolis.sp.gov.br

Bom dia,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 47/2025 - Fornecimento de cesta básica alimentícia**, gostaria de esclarecer:

- No item 8.2 do edital consta que "Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, aquela que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário)". Com isso:

- 1) Essa informação está correta no edital? Pois no edital não menciona nenhum valor estimado para esse processo.
- 2) Caso a informação esteja correta, poderia me enviar o valor estimado por e-mail?

- No Termo de Referência, item 5 do edital consta que " Após o recebimento da Autorização de Fornecimento do setor responsável, a empresa deverá efetuar a entrega no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento, sem custo adicional, no local indicado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre o fornecimento". Com isso:

- 1) Com que periodicidade as cestas básicas poderão ser entregues, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?
- 2) Em quantos locais em média essas cestas básicas poderão ser entregues?

- Contém apresentação de amostra?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Atenciosamente,

**Amanda Soares**
Analista Administrativo

(17) 3211-2030 Ramal 274
amanda.soares@nutricionale.com.br
www.nutricionale.com.br

Memorando 3- 11.938/2025

De: Mariceli P. - SMDS

Para: SMDS - CRAS - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social - A/C Kelly G.

Data: 27/08/2025 às 11:07:11

Prezada,

Encaminho para esclarecimentos.

—

Atenciosamente,

Mariceli Matilde Branco Peres
ESCRITURÁRIA

Memorando 4- 11.938/2025

De: Kelly G. - SMDS - CRAS

Para: CM - CP - Comissão de Pregão (Pregoeiros e Equipe de Apoio)

Data: 27/08/2025 às 11:28:59

Setores (CC):

SMDS, CM - CP

À

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **08.528.442/0001-17**

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por V.Sa., referente ao processo de aquisição de cestas básicas, informamos o que segue:

Periodicidade de Entrega: As entregas ocorrerão em **média mensal**, conforme a necessidade apresentada pela Secretaria requisitante.

Quantidade Média de Cestas: A estimativa de consumo é de aproximadamente **150 (cento e cinquenta) cestas básicas por mês**.

Local de Entrega: As entregas deverão ser realizadas no **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**, situado à **Rua Rodrigues Alves, nº 1591, Bairro CECAP, Município de Itápolis/SP**.

Amostras: Não há necessidade de apresentação de amostras para o presente certame.

Dessa forma, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—

Kelly Cristina de Freitas Mendes Grande

Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.